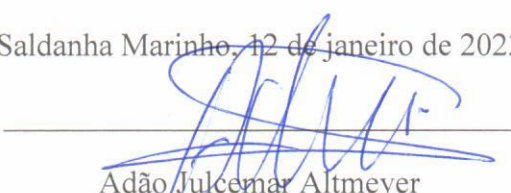




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa FARMABEM DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.397/0001-60, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para aquisição de elevador guincho de transferência para o Lar do Idoso deste Município, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Saldanha Marinho, 12 de janeiro de 2023


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal